



<b>PROCESSO</b>	SICCAU nº 1148292/2020
<b>INTERESSADO</b>	CE/SC
<b>ASSUNTO</b>	Recomposição da Comissão Eleitoral de Santa Catarina para as Eleições 2020.

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA 535, DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

Recomposição da composição da Comissão Eleitoral de Santa Catarina para as Eleições 2020.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido de forma remota, com participação à distância (*on-line*) dos Conselheiros, no dia 14 de agosto de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 179, de 22 de agosto de 2019, que aprova o Regulamento Eleitoral para as Eleições de Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes de Conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dispõe, em seu art. 3º, II, que o processo eleitoral será conduzido por Comissões Eleitorais das Unidades da Federação (CE-CAU/UF), no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, compostas por 3 (três) ou 5 (cinco) membros titulares, arquitetos e urbanistas, majoritariamente não conselheiros, eleitos pelo plenário do CAU/UF;

Considerando a eleição para composição da CE-CAU/SC, ocorrida em 18 de fevereiro de 2020, constante na Deliberação Plenária CAU/SC nº 478/2020 e a eleição da Coordenação da Comissão estabelecida na Deliberação Plenária CAU/SC nº 479/2020;

Considerando a desistência de ocupação do cargo de membro titular da CE-CAU/SC, pelo arquiteto e urbanista Paolo Colosso, por meio de comunicação à Coordenação da Comissão Eleitoral de Santa Catarina, em 10 de agosto de 2020, e posterior despacho da Coordenadora, solicitando ao Plenário do CAU/SC a promoção da substituição do integrante, para recomposição da Comissão Eleitoral;

Considerando que a primeira alternativa para recomposição seria o chamamento da próxima arquiteta mais votada (a qual já preencheu os requisitos e passou pelo crivo no Plenário através da Deliberação 478/2020) para assumir a vaga remanescente, contudo, em consulta à Arquiteta esta declinou formalmente de assumir a tarefa;

Considerando a contagem de votos na referida eleição (Anexo 1), a qual definiu o cargo e posicionamento de cada profissional arquiteto e urbanista dentro da Comissão, como titular e substituto, e que após a desistência de um membro, o posicionamento de titulares e substitutos ficou da seguinte forma: “1 - Titular: *Heloisa Regis Vaz*; Substituto: *Jean Carlo Serratine*. 2 - Titular: *Larissa Milioli*; Substituto: *Tcharlles Gybson Sedor de Castro*. 3 - Titular: *Mariana Fonseca Claro*; Substituto: (*vancante*)”;



Considerando a indicação de arquiteto e urbanista e respectiva verificação de cumprimento dos requisitos legais exigidos pela Resolução CAU/BR nº 179/2019;

**DELIBEROU POR:**

1. Eleger para compor vaga remanescente da Comissão Eleitoral de Santa Catarina – CE-SC para as Eleições de 2020, o arquiteto e urbanista Samuel Steiner dos Santos.
2. Retificar a composição da Comissão Eleitoral de Santa Catarina – CE/SC para as Eleições 2020, com a alteração do posicionamento de titulares e substitutos na seguinte forma:
  - 2.1. Titular: Heloisa Regis Vaz;  
Substituto: Jean Carlo Serratine.
  - 2.2. Titular: Larissa Milioli;  
Substituto: Tcharlles Gybson Sedor de Castro.
  - 2.3. Titular: Mariana Fonseca Claro;  
Substituto: Samuel Steiner dos Santos.
3. Revogar a Deliberação Plenária CAU/SC 478, de 18 de fevereiro de 2020.
4. Encaminhar esta Deliberação à Coordenadora da Comissão Eleitoral do CAU/SC para que adote a providência exigida pelo art. 38, §2º, da Resolução nº 179/2020 do CAU/BR.
5. Encaminhar esta Deliberação Plenária para publicação no sitio eletrônico do CAU/SC, a qual entra em vigor da data de sua publicação.

Com **09 (nove) votos favoráveis** dos conselheiros Cláudia Elisa Poletto, Everson Martins, Fátima Regina Althoff, Felipe Braibante Kaspary, Franciele Dal Prá, Jaqueline Andrade, Maurício André Giusti, Patrícia Sarquis Herden, e Valesca Menezes Marques; **0 (zero) votos contrários; 0 (zero) abstenções e 03 (três) ausências** dos Conselheiros Daniel Rodrigues da Silva, Mateus Szomorovszky e Rodrigo Althoff Medeiros.

Florianópolis, 14 de agosto de 2020.

Daniela Pareja Garcia Sarmento  
Arquiteta e Urbanista  
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 17/08/2020



**Anexo 1:**

**100ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC**

**Folha de Votação**

Conselheiro	Votação						
	Bianca	Heloisa	Jean	Larissa	Mariana	Paolo	Tcharles
Cláudia Elisa Poletto		x			x	x	
Daniel Rodrigues da Silva	x			x		x	
Everson Martins		x			x	x	
Felipe Braibante Kaspary			x	x			x
Leonardo Porto Bragaglia			x	x			x
Mateus Szomorovszky			x	x			x
Patrícia Sarquis Herden			x	x			x
Rodrigo Althoff Medeiros			x	x			x
Rosana Silveira		x			x	x	
Silvana Maria Hall		x			x	x	
Silvyta Helena Caprario		x			x	x	
Valesca Menezes Marques		x			x	x	

**Histórico da votação**

**Reunião Plenária:** 100ª Sessão Plenária Ordinária

**Data:** 18/02/2020

**Matéria em votação:** Composição da Comissão Eleitoral

**Resultado da votação:** Bianca (01), Heloisa (06), Jean (05), Larissa (06), Mariana (06), Paolo (07) e Tcharles (05).

**Ocorrências:** Não houve.

**Secretário da Reunião:** Tatiana Moreira  
Feres de Melo

**Presidente da Reunião:** Daniela Pareja Garcia  
Sarmiento



## 106ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC

### Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausênc.
Cláudia Elisa Poletto	x			
Daniela Pareja Garcia Sarmento*	-	-	-	-
Daniel Rodrigues da Silva				x
Everson Martins	x			
Fátima Regina Althoff	x			
Felipe Braibante Kaspary	x			
Franciele Dal Prá	x			
Jaqueline Andrade	x			
Maurício André Giusti	x			
Mateus Szomorovszky				x
Patrícia Sarquis Herden	x			
Rodrigo Althoff Medeiros				x
Valesca Menezes Marques	x			

#### Histórico da votação

**Reunião Plenária:** 106ª Sessão Plenária Ordinária

**Data:** 14/08/2020

**Matéria em votação:** Recomposição da Comissão Eleitoral de Santa Catarina para as Eleições 2020.

\* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC)

**Resultado da votação:** Sim (09) Não (0) Abstenções (0) Ausências (03) Total (12)

**Ocorrências:** Não houve.

**Secretário da Reunião:** Tatiana Moreira  
Feres de Melo

**Presidente da Reunião:** Daniela Pareja  
Garcia Sarmento